



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 35/2024

Senhor Presidente:

A Presidência da Câmara de Vereadores Itajaí, que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Requer envio de ofício Ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para o Superintendente do Porto de Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) decisão singular GAC/AMF 77/2024 no processo @RLI 23/00706983 que corre junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina é de conhecimento do município de Itajaí e da Superintendência do Porto de Itajaí? b) apresentar cópia da resposta apresentada pelo município e pelo Porto de Itajaí à decisão singular supramencionada; c) há estudos para parametrização e fixação de limites aos benefícios concedidos aos empregados da Superintendência do Porto de Itajaí para atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo supramencionado? d) informar todas as ações que estão sendo tomadas para atendimento das recomendações, informando prazo para conclusão destas ações.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o recebimento do Ofício TCE/SC/SEG 3555/2024 acompanhado da decisão singular GAC/AMF 77/2024 no processo @RLI 23/00706983, onde o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina determina que a Câmara de Itajaí adote providências para a fixação de regras aos benefícios concedidos aos empregados da Superintendência do Porto de Itajaí, ante a apontada ausência de iniciativa legislativa desta Câmara de Vereadores de Itajaí para tratar do tema, conforme apontado no Parecer 13/2024/PG, esta Presidência opta pela formalização de requerimento, questionando o Poder Executivo e o Porto de Itajaí acerca das ações para atendimento das recomendações do Tribunal de Contas.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2024